



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 331 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 0013ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008, a Resolução do CNS nº 453 e Regimento Interno do Conselho.

RESOLVE:

ART. 1.º Instituir uma Comissão para revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município da Serra a partir do projeto de Lei municipal que regulamenta e estrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMSS e dá outras providências, em apreciação pela Câmara Municipal da Serra;

§ 1º. A Comissão a que se refere a presente Resolução deverá revisar a Portaria Nº 001/CMS/SESAS/2010 que orienta a implantação das Comissões Locais de Saúde nas Unidades de Saúde da Serra.

§ 2º. A Comissão a que se refere a presente Resolução terá caráter transitório e seus resultados serão de natureza complementar à atuação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros titulares e suplentes:

I) Conselheiros titulares:

- a) Nivia Alves Mota – Trabalhador
- b) Antonio Odilon Araújo – Usuário
- c) Ruth Vieira Feu - Usuário
- d) Sônia Maria da S. Balestreiro- Gestão

II) Conselheiros Suplentes:

- a) Wellington Pereira da Silva – Trabalhador
- b) Wantuil Gonçalves Ferreira – Usuário

Art. 3º- Referência técnica da Comissão, representantes da Gestão/SESA:

- a) Andressa Alves Silva

ART. 4º. Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega da proposta final pela Comissão, contado da data da publicação da presente Resolução, podendo ser prorrogado.

ART. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 16 de dezembro de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS